



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Edital

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**EDITAL Nº 013/2024-SEAD/SIC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 12ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria**, regido pelo **Edital Nº 013/2024-SEAD/SIC**, divulgado e homologado pelo Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, no endereço eletrônico <https://www.selecao.go.gov.br>, em 5 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.471, de 11 de fevereiro de 2025 (SEI Nº 70557984), **Convoca** os candidatos habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC** e os candidatos habilitados deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo, na **sede da SIC**, localizada na **Rua 82, Nº 400 - Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar – Ala Oeste, Setor Central - CEP: 74.015-908 – Goiânia - Goiás. Telefone: (62) 3201-5599.**

Posição	Inscrição	Nome	Data	Horário
<b>Temporário - Engenheiro Civil - Sênior - II - Goiânia/Goiás   Ampla Concorrência</b>				
6	86581	Rogerio Gabriel Aires	02/02/2026	8h30
7	85856	Lucas Honorato Lopes	02/02/2026	9h
<b>Temporário - Engenheiro Civil - Sênior - VI - Goiânia/Goiás   Ampla Concorrência</b>				
3	85682	Jaqueleine Gomes Vieira	02/02/2026	9h30

Conforme disposto no subitem 16.7 do **Edital Nº 013/2024-SEAD/SIC**, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, e convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 16.8 do Edital. Informa-se que as convocações subsequentes serão divulgadas no endereço eletrônico da SIC, em <https://goias.gov.br/industriaecomercio/>, conforme subitem 16.5 do Edital.

No dia e horário agendados o candidato habilitado deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, em 1 (uma) cópia acompanhada do original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

- 1. Cópia da Carteira de Identidade/RG;**
  - 2. Cópia do CPF;**
  - 3. Cópia do Título de Eleitor;**
  - 4. Cópia do Certificado de Reservista / Dispensa Militar** (obrigatório somente até 45 anos para homens);
  - 5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence, válido;**
  - 6. Registro, Certidão de quitação e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;**
  - 7. CNH (caso possua);**
  - 8. Cópia do Comprovante de Residência** (atualizado – um dos últimos 3 meses);
  - 9. Cópia do PIS/PASEP (NIS – é incompatível);**
  - 10. Cópia do Comprovante de Escolaridade** e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
  - 11. Cópia do Comprovante de Conta-Corrente Bancária, na Caixa Econômica Federal/CEF** (para recebimento salarial), para abertura, será exigido pela CEF: documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
  - 12. Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável e/ou Averbação de Divórcio;**
  - 13. Cópia de Carteira de Identidade/RG e CPF de Cônjugue**, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
  - 14. Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes** (com CPF) (IRRF\* e Salário-Família)
- \* para Efeito de Irrf:
- 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho;
  - Até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
- 15. Certidão Criminal Estadual E Federal:** devem conter a informação “**Nada Consta**”:
    - \* A Certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidos>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
    - \* A Certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
  - 16. Certidão Cível Estadual e Federal:** devem conter a informação “**Nada Consta**”:

\* A Certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidores>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

\* A Certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal

**17. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:**

\* A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

**18. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do tribunal de Contas do Estado de Goiás - Tce:**

\* A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidores>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**19. Certidão de Quitação Eleitoral:**

\* A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

**20. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia:**

\* A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

**21. Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Não Tributária – Negativa:**

\* A Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Não Tributária – Negativa, pode ser emitida pelo site <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao>;

**22. Comprovante de Inscrição E de Situação Cadastral no CPF:**

\* A Comprovação da Situação Cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

**23. O candidato habilitado deverá firmar no ato da contratação, Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria;**

**24. Telefone para Esclarecimentos: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Sic: (62) 3201-5599.**

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 12/01/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84830391**  
e o código CRC **8CC63AB8**.

---



Referência: Processo nº 202317604005273



SEI 84830391